



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA DE ATA

5

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e subscrito por este e por todos os Grupos Municipais “*Pelo falecimento do Reverendíssimo Sacerdote Joaquim Martins Alves Pereira*”, aprovado por Unanimidade. -----

15

2) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e subscrito por este e por todos os Grupos Municipais, “*Pelo falecimento da Exma. Sra. Dra. Maria Helena Menezes, extremosa Mãe do Exmo. Sr. Dr. Luís Filipe Menezes, ex-Presidente do Município de Vila Nova de Gaia*”, aprovado por Unanimidade. -----

20

3) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a autorizar a repartição de encargos e respectiva assunção de compromissos futuros relativo à abertura do procedimento por concurso público para a “Construção do Pavilhão Municipal de Avintes”, os documentos e peças que o constituem (Projeto de Execução; PSS, PPGRCD; Programa de Concurso e Caderno de Encargos), a constituição do júri e procedimento e autorizar a despesa no valor de 1.430.00,00 € + IVA*”, aprovado por Unanimidade. -----

25

30

4) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara quanto à abertura do Concurso Público com a denominação “Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar e Restaurante do parque Biológico e do Bar do Parque da Lavandeira” – Autorização do Procedimento, programa de concurso e seus anexos, cadernos de encargos e seus anexos e constituição do Júri*”, aprovada por Maioria, com 03 abstenções da CDU e 44 votos a favor (15 do PS; 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia/PS; 08 do PSD; 05 do Movimento Independente Juntos Por Gaia, 02 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares Valadares). -----

35

40



- 5 Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal da manutenção do estabelecimento industrial, solicitado por “António Frederico R. Pereira – Lacagens e Vernizes, Lda” – Processo nº 4571/15 – RI, Rua do Lavadouro de Matosinhos, Freguesia de S. Félix da Marinhã*”, aprovado por Unanimidade. -----
- 10
- 6) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal da manutenção do estabelecimento industrial, solicitado por Alberto Rodrigues das Neves – Processo nº 5146/15 – RI, Rua das Barreiras, 455, União de Freguesias de Grijó e Sermondê*”,
- 15 aprovado por Unanimidade. -----
- 7) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de 15 parcelas de terreno, sito na Rua Estevão da Gama, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares*”, aprovado por Unanimidade. -----
- 20
- 8) Foi o ponto 4.17. “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público de uma parcela de terreno com 69,5 m², e posterior permuta dessa mesma parcela por uma parcela da “Sogevinus” com 44,5 m², devendo a “Sogevinus”, no ato da escritura, proceder ao pagamento de 2 213,85 € (dois mil duzentos e treze euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente á diferença de valores das parcelas a*
- 25 *permutar*”, aprovado por Unanimidade. -----
- 30
- 9) Foi o ponto 4.18. “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à isenção da liquidação da Taxa Municipal de Proteção Civil, relativamente às pessoas singulares ou colectivas proprietárias de prédios urbanos ou rústicos, com efeitos desde a data da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Proteção Civil até ao ano de 2017 inclusive, nos termos do n.º2 do Art. 16.º da Lei nº 73/2015, de 03 de setembro e aprovar a abertura do procedimento tendo em vista a alteração/revisão do Regulamento Municipal de Proteção Civil actualmente em vigor, nos termos do Art. 98.º do Código de Procedimento*
- 35 *Administrativo*”, aprovado por Unanimidade. -----
- 40



5 10) Foi apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

10 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00
horas e 55 minutos do dia 18 de março de 2016, da qual se lavrou a presente
Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária
e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por
unanimidade. -----

15

PRIMEIRA SECRETÁRIA

20

C. Fernandes

25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30

[Handwritten signature]
